



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 132/2017

Sant'Ana do Livramento, 17 de março de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **“Pedido de Informação nº 31/2017”**, de autoria do Vereador Lídio de Azevedo Mendes, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Educação, o que segue:

A referida Camionete foi adquirida na gestão anterior, através do pregão Eletrônico nº 007/2015, contrato 006/2016, nota empenho, no valor de R\$ 120.000,00, Empresa ECS, para a Secretaria Municipal de Educação.

Cumpre-nos informar que ao iniciarmos o Governo em 2017, verificamos na ocasião ausência total do pagamento do veículo adquirido pela gestão anterior, momento em que determinamos o pagamento e a legalização do veículo oficial, bem como a vistoria obrigatória, sendo que já realizamos o pagamento de R\$ 80.000,00, restando um saldo de R\$ 40.000,00, da Nota Eletrônica nº 2.101.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.